

**EDITAL UESC Nº 89**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**Projeto Universidade para Todos**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do **Projeto Universidade para Todos - UPT**.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

<b>PERÍODO</b>	De 18 a 22 de junho de 2018.
<b>HORÁRIO</b>	Das 08 às 12 horas, e das 13 às 21 horas.
<b>LOCAL</b>	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho.
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	Até dia 04/07/2018, homologadas pela Comissão Interna de Seleção e Coordenação (CISCO).

**2. VAGAS E REQUISITOS:**

<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos</b>
<b>Coordenador Pedagógico</b>	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na Graduação.</li> <li>- Ter Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> em Educação.</li> <li>- Ter disponibilidade de tempo para atuar no projeto e visitar os locais de realização do curso na região (Indicar no Anexo IV).</li> <li>- Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos.</li> </ul>
<b>Coordenador de Área</b>		
I -Linguagem - Português/Literatura/Redação	1	- Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na Graduação.
II - Línguas – Inglês/Espanhol	1	- Ter Graduação ou estar atuando na área que irá concorrer.
III - Ciências Humanas – História/Geografia	1	- Ter disponibilidade para visitar e acompanhar o monitor em sala de aula ao longo do projeto (Indicar no Anexo IV).
IV - Ciências da Natureza – Química	1	- Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos
V - Ciências da Natureza – Biologia	1	
VI - Ciências Exatas –		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Matemática Ciências Exatas – Física	1 1	últimos dois anos.
<b>Coordenador de Município</b>	02	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na graduação;</li> <li>- Ter graduação ou estar atuando na área que irá concorrer;</li> <li>- Ter disponibilidade de tempo para viajar para os municípios da região e disponibilizar duas horas de trabalho na PROEX por semana (Indicar no Anexo IV);</li> <li>- Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos.</li> </ul>

### 3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES:

<p><b>Função: Coordenador Pedagógico</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso a carga horária regular do servidor, de segunda a sexta-feira e sábado até o meio dia, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde à irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.</p> <p><b>Atribuições</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar o projeto em todas as ações pedagógicas, realizar e participar das atividades junto com os coordenadores de área, tais como: seleção de pessoal, capacitação e acompanhamento dos monitores, monitores/professores e dos alunos;</li> <li>- Participar das reuniões junto à Coordenação de Desenvolvimento de Educação Superior – CODES para decisões voltadas ao projeto;</li> <li>- Analisar, apreciar e propor o material didático, como também criar instrumentos de acompanhamento das atividades do projeto;</li> <li>- Contribuir na elaboração das questões do Vestibular/Simulado e coordenar a execução deste;</li> <li>- Participar das reuniões na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);</li> <li>- Acompanhar o desempenho dos monitores, monitores/professores e coordenadores, orientando-os no seu campo de ação;</li> <li>- Realizar visitas semanais às turmas em período de aula;</li> <li>- Apresentar planejamento e relatório mensais das atividades desenvolvidas.</li> </ul>
---



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**Função: Coordenador de Área**

**Carga Horária:** 20 horas mensais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso a carga horária regular do servidor, de segunda a sexta-feira e sábado até o meio dia, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

**Atribuições**

- Realizar o processo de seleção dos monitores/professor;
- Realizar a capacitação inicial dos monitores/professor;
- Promover encontros semanais de orientação com os monitores/professor;
- Acompanhar o desempenho dos monitores/professores durante o período de vigência do curso;
- Orientar os monitores/professores quanto ao conteúdo programático e aspectos didáticos da disciplina, durante todo o período do curso;
- Realizar visitas semanais às turmas em período de aula e observar o desempenho técnico e didático do monitores/professor;
- Participar das reuniões quando convocado pela Pró-Reitoria de Extensão ou pela Coordenação do Projeto;
- Participar do acompanhamento de todas as atividades referentes ao aspecto técnico e pedagógico do projeto;
- Elaborar relatórios mensais e documentos de acompanhamento e avaliação.

**Função: Coordenador de Municípios**

**Carga Horária:** 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso a carga horária regular do servidor, de segunda a sexta-feira e sábado até o meio dia, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

**Atribuições**

- Realizar o processo de seleção dos monitores/professores nos municípios definidos por território;
- Realizar, a cada 15 dias, visitas aos municípios definidos pela coordenação do projeto;
- Participar das reuniões quando convocado pela Pró-Reitoria de Extensão ou pela Coordenação do Projeto;
- Acompanhar e orientar os monitores/professores e representantes dos municípios durante a duração do projeto e no período de aula;
- Articular providências, quando necessário, para substituição de monitor/professor e representante do município;
- Preencher Formulário de Relatório Simplificado de Visitas (Anexo V), sempre que realizar as visitas, e outros documentos solicitados pela PROEX;
- Apresentar relatório mensal.

**4. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- Bolsa de Extensão amparada no Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017, conforme Resolução CONSEPE n° 20/2017, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a seguir:

<b>Cargo</b>	<b>Valor da bolsa</b>
<b>Coordenador Pedagógico</b>	R\$3.000,00 (três mil reais)
<b>Coordenador de Área</b>	R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais)
<b>Coordenador de Município</b>	R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

- O período do contrato será de 10 (dez) meses para Coordenador Pedagógico, e de 07 (sete) meses para Coordenador de Área e para Coordenador de Município, podendo ser prorrogado, a critério da PROEX, para atender apenas a edição em andamento, para a qual ele for selecionado;
- O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração;
- O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC/UESC e a disponibilização dos recursos.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Diploma de graduação ou pós-graduação quando exigido para o exercício da função, autenticado em Cartório ou pela Instituição (Protocolo Geral/UESC). Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (Res. n.º 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na Res. n.º 01/2001 do CNE e art. 48 da Lei 9.394/96).
- *Curriculum Lattes* comprovado, obrigatoriamente, com os documentos que serão pontuados, considerando os itens e a sequência do Barema (Anexo I). Os documentos que serão analisados deverão ser autenticados em Cartório ou pela Instituição (Protocolo Geral/UESC).
- Declaração de disponibilidade de tempo para o projeto (ANEXO IV).
- Declaração de Regência de Classe disponível no site da UESC e assinado pela SECREGE/SEGRAD.

O candidato que não apresentar a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada.

## 6. SELEÇÃO:

	<b>DATA / LOCAL</b>
Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Com base no Barema, em anexo).	11/07/2018



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

## **7. DEMAIS EXIGÊNCIAS**

- 7.1. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso a carga horária regular do servidor, de segunda a sexta-feira e sábado até o meio dia, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.
- 7.2. O candidato que for selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para o devido arquivamento.

## **8. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Em caso de empate prevalecerá:

1. Maior Idade;
2. Maior tempo de Serviço;
3. Maior pontuação na especificação – Produção Científica (Item 3 do Barema).

## **9. DOS RECURSOS**

O prazo para interposição de recurso será até às 21h (horário de funcionamento do Protocolo Geral da UESC) do dia útil seguinte a publicação da Portaria de Homologação e do Resultado Final.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de junho de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 89**  
**BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Candidato (a) \_\_\_\_\_ NOTA: \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica	align="center">2	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	align="center">2,5
		Gerente ou Coordenador 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	
		Subgerente 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 3 anos na função – 1,0	
		Representante em Comitê 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 36 meses na função – 1,0	
		Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

<p>Produção Científica (nos últimos 05 anos)</p> <p>por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN</p>	<p>3</p>	<p>Publicação de artigos completos:</p> <p>Em periódicos indexados – 2,0</p> <p>Em anais de eventos científicos – 0,5</p> <p>Publicação de livro – 1,5</p> <p>Publicação de capítulo de livro – 1,0</p>	<p>2,5</p>
<p>Desenvolvimento de Atividade Profissional</p> <p>(por unidade)</p>	<p>4</p>	<p>Ensino Médio</p> <p>1 a 2 anos – 0,5</p> <p>2 a 3 anos – 1,0</p> <p>Mais que 3 anos – 2,0</p> <hr/> <p>Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado)</p> <p>08 a 20 horas – 0,5</p> <p>21 a 40 horas – 1,0</p> <p>Mais que 40 horas – 1,5</p>	<p>2,0</p>

Ilhéus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Examinador 01

\_\_\_\_\_  
Examinador 02

\_\_\_\_\_  
Examinador 03



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

## ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 89

### BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENADOR DE ÁREA

Candidato (a) \_\_\_\_\_ NOTA: \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica	2	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	2,5
		Gerente ou Coordenador 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	
		Subgerente 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 3 anos na função – 1,0	
		Representante em Comitê 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 36 meses na função – 1,0	
		Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br



<p>Produção Científica (nos últimos 05 anos)</p> <p>por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN</p>	<p>3</p>	<p>Publicação de artigos completos:</p> <p>Em periódicos indexados – 2,0</p> <p>Em anais de eventos científicos – 0,5</p> <p>Publicação de livro – 1,5</p> <p>Publicação de capítulo de livro – 1,0</p>	<p>2,5</p>
<p>Desenvolvimento de Atividade Profissional</p> <p>(por unidade)</p>	<p>4</p>	<p>Ensino Médio</p> <p>1 a 2 anos – 0,5</p> <p>2 a 3 anos – 1,0</p> <p>Mais que 3 anos – 2,0</p> <hr/> <p>Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado)</p> <p>08 a 20 horas – 0,5</p> <p>21 a 40 horas – 1,0</p> <p>Mais que 40 horas – 1,5</p>	<p>2,0</p>

Ilhéus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Examinador 01

\_\_\_\_\_  
Examinador 02

\_\_\_\_\_  
Examinador 03



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

## ANEXO III DO EDITAL UESC Nº 89

### BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENADOR DE MUNICÍPIO

Candidato (a) \_\_\_\_\_ NOTA: \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica	2	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	2,5
		Gerente ou Coordenador 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	
		Subgerente 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 3 anos na função – 1,0	
		Representante em Comitê 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 36 meses na função – 1,0	
		Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	
Produção Científica (nos últimos 05 anos) por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN	3	Publicação de artigos completos: Em periódicos indexados – 2,0 Em anais de eventos científicos – 0,5 Publicação de livro – 1,5 Publicação de capítulo de livro – 1,0	2,5
Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	4	Ensino Médio 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0	2,0
		Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado) 08 a 20 horas – 0,5	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

		21 a 40 horas – 1,0 Mais que 40 horas – 1,5	
--	--	--	--

Ilhéus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Examinador 01

\_\_\_\_\_  
Examinador 02

\_\_\_\_\_  
Examinador 03



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

## ANEXO IV – EDITAL UESC N.º 89

Eu, \_\_\_\_\_, confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no Projeto Universidade para Todos/2018, conforme quadro abaixo:

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	
Sábado (até 12h:00min)	
TOTAL DE HORAS	

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO:

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR(A) DA ESCOLA QUE LECIONA - Caso seja professor(a) da rede.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO V – EDITAL UESC N.º 89**  
**Formulário de Relatório Simplificado de Visitas aos Municípios**

Coordenador:

Local visitado:

Data:

Monitor:

Turmas

( )

( ) Alunos matriculados ( ) Alunos presentes

( )

( ) Alunos matriculados ( ) Alunos presentes

Aspectos observados:

Atividades Desenvolvidas:

Materiais e recursos utilizados:

Desempenho do monitor:

Desempenho do representante do município:

Assinaturas:

Representante do município:

Coordenador de município:

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Pró-Reitoria de Extensão – PROEX



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

# Programa **UNIVERSIDADE PARA TODOS - 2018**

FICHA DE CADASTRO – Edital nº

INSCRIÇÃO N: \_\_\_\_\_

## **Dados pessoais:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_

Setor de Atuação na UESC: \_\_\_\_\_ Carga Horária \_\_\_\_\_

Disponibilidade para o programa UPT-Matutino( ) Vespertino ( )

Assinale o cargo que deseja concorrer:

( ) Coordenador Pedagógico ( ) Coordenador de Município

( ) Coordenador de Área . Informar a área: \_\_\_\_\_

## **Documentos:**

RG.: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ C/Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

## **DECLARAÇÃO**

- 1. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ATUAR NO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – 2018.**
- 2. AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS E DE MINHA TOTAL RESPONSABILIDADE.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

